

# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº. 6063/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Secretaria de Saúde.

**CONTRATADO:** PHV PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA – CNPJ Nº. 38.418.682/0001-20.

**OBJETO:** Capacitação da equipe técnica da Secretaria de Saúde na MENTORIA IAC - INCLUSÃO, AVALIAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS, promovido pela PHV PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, com carga horária de 60 horas, em formato on-line, incluindo mentorias ao vivo, lives privadas do youtube e grupo específico de whatsapp para tirar dúvidas. A capacitação será para os 9 (nove) servidores listados no ofício de doc. 1.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor individual da inscrição R\$ 2.297,00 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 20.673,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e três) para os 9 participantes.

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 26/30);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 41/2025 (doc. 31);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas nos docs. 09 e 11;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7 de que consta nos itens 84 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Secretaria de Saúde, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área (doc. 05), bem como a INFORMAÇÃO TRT7/DG/AGCOS nº. 01/2025 (doc. 20, do Proad Nº.954 /2025).

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do curso objeto deste processo.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público

em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços** para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

**Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO** para emitir a Nota de Empenho, no valor acima discriminado, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão** para análise da conformista.

**Por último, à Escola judicial** para guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2025.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

**Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas.**